



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 050/2022- Sexta-Feira, 11 de março de 2022–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 050/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 28, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, a senhora **TALITA ALVES DA SILVA**, CI/RG 4.738.557 SSS/PB, CPF/MF nº. 158.819.844-80, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de março de 2022.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional